



Validé aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

Bel. Paula Oliveira Botelho – Oficial Interina

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FYE24-7C3W8-J4XPZ-7EDB2>

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

A **Bel. Paula Oliveira Botelho, Oficial Interina** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA N°: 3.018 CNM N° 027581.2.0003018-29 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: IMÓVEL: "**Lote 23 (Vinte e três) da Quadra 30 (Trinta)**", situada no loteamento "**CIDADE DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO**", neste município, com a área de **420,00m²**, Frente Rua 06, com 14,00m., fundo lote 21, com 14,00m lado direito o lote 24, com 30,00m. e esquerdo lote 22, com 30,00m. PROPRIETÁRIO: **CLARA EGGER**, brasileiro, solteiro, maior, costureira, CI-1.405.814-PR, CIC-209.057.429-15, residente em Curitiba-PR. **N°. DO REGISTRO ANTERIOR:** R-2= 76.470 L°-2IR CRI Luziânia-GO.

R-01=3.018 - Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas notas no L°-52 Fls-173/174 em 27.08.90, foi este imóvel alienado por sua proprietária, acima qualificado, pelo preço de CR\$=30.000,00, á compradora: **ALDETE ALVES**, brasileira, solteira, maior, agente administrativa, CI-738.571-DF, CIC-291.474.501-00, residente no Gama-DF. Em 27.09.90. O Oficial NPLima.

R-02=3.018 - Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas notas no L°-81 Fls-57/58 em 27.01.94, foi este imóvel alienado por sua proprietária ALDETE ALVES, acima qualificada, pelo preço de CR\$=300.000,00, ao comprador: **NERY VIEIRA**, brasileiro, comerciante, casado com MARIA EDITH VIEIRA sob o regime da comunhão de bens, CI-067.830-DF, CIC-009.784.001-78, residente na Q-30 Lt-23 Centro, n/cidade. Em 11.04.94. O Oficial NPLima.

R-03=3.018 - Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas notas no L°-90 Fls-169/170 em 30.01.95, foi este imóvel alienado por seus proprietários NERY VIEIRA acima qualificado e s/m MARIA EDITH VIEIRA, costureira, CI-180.033-SSP/DF, CIC-227.092.311-15, pelo preço de R\$=1.520,00 ao comprador: **LAURO CAETANO DE OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, solteiro, produtor de show, CI-724.230-SSP/DF, CIC-239.166.211-49, residente na QI-29 Conj-01 Casa-28 Lago Sul, BSB-DF. Em 10.02.95 O Oficial NPLima.

R-04=3.018 - Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas notas no L°-90



Validé aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

Bel. Paula Oliveira Botelho – Oficial Interina

Fls2

Fls-101 Fls 87/88 em 14.01.97, foi este imóvel alienado por seu proprietário LAURO CAETANO DE OLIVEIRA FILHO acima qualificado, pelo preço de R\$=10.000,00 ao comprador: **SANDOVAL MENDES VILELA**, brasileiro, comerciante, casado com LENIR TORRES VILELA sob o regime da comunhão de bens, CI-102.795-DF, CIC-004.859.931-04, residente na Quadra 40 Lote 16 Centro, n/cidade. Em 24.01.97. O Oficial NPLima.

R-05=3.018 - Por falecimento de SANDOVAL MENDES VILELA, cujo inventario e consequente partilha foi elaborado através de Escritura Pública de Inventário e Partilha Lavrada no 5º Ofício de Notas de Brasília-DF no Livro-870 Folha-42/45 em 27.01.2009 (nos termos da Lei 11.441/2007) com assistência da advogada Doutora ZULMIRA LINO GOMES, brasileiro, casada, advogada, OAB/DF-8.347, CPF-154.364.201-25, com escritório profissional na CSB-02 Lote-08 Loja-07 Ed. Beta II, Taguatinga-DF, foi este imóvel atribuído em R\$=5.678,40 e dele foi atribuído o valor de **50%** ou R\$=2.839,20 a viúva-meeira: **LENIR TORRES VILELA**, brasileira, viúva, do lar, CI-180.973-SSP/DF, CIC-832.516.851-04, residente e domiciliada a SQS-305 Bloco-A Apartamento-104, Asa Sul, Brasília-DF. (**Título protocolado neste CRI sob número: 14.713 do livro 1-A folhas-215 em 16.04.2009. (VALOR DA AVALIAÇÃO R\$=31.999,80 calculado 50% do valor).** Emolumentos: Registro R\$=150,00. Prenotacão R\$-4,00. Taxa Judiciária de Protocolo R\$-8,25. EM 16.04.2009. O Sub Oficial Bel. GG Silva.

R-06=3.018 - Em virtude da mesma sucessão objeto do R-05=3.018, foi deste imóvel atribuído **12,5%** ou R\$=709,80 a herdeira: **NÚBIA TORRES VILELA**, brasileira, solteira, maior, do lar, CI-646.476-SSP/DF, CIC-314.851.541-20, residente e domiciliada a SQS-305 Bloco A Apartamento-104, Asa Sul, Brasília-DF. (**Referente Título protocolado neste CRI sob número: 14.713 do livro 1-A folhas-215 em 16.04.2009. (VALOR DA AVALIAÇÃO R\$=31.999,80 sendo 50% comum com Três herdeiros).** Emolumentos: Registro R\$=56,00. EM 16.04.2009. O Sub Oficial Bel. GG Silva.

R-07=3.018 - Em virtude da mesma sucessão objeto do R-05=3.018, foi deste imóvel atribuído **12,5%** ou R\$=709,80 a herdeira: **NÉLVIA TORRES VILELA**, brasileira, divorciada, do lar, CI-651.266-SSP/DF, CIC-314.851.461-00, residente e domiciliada a SQS-305 Bloco A Apartamento-104, Asa Sul, Brasília-DF. (**Referente Título protocolado neste CRI sob número: 14.713 do livro 1-A folhas-215 em 16.04.2009. (VALOR DA AVALIAÇÃO R\$=31.999,80 sendo 50% comum com Três herdeiros).** Emolumentos: Registro R\$=56,00. EM 16.04.2009. O Sub Oficial Bel. GG Silva.

R-08=3.018 - Em virtude da mesma sucessão objeto do R-05=3.018, foi deste imóvel atribuído **12,5%** ou R\$=709,80 a herdeira: **NÉDIA TORRES VILELA**, brasileira, solteira, maior, turismologa, CI-1.288.136-SSP/DF, CIC-770.974.161-49, residente e domiciliada a SQS-305 Bloco A Apartamento-104, Asa Sul, Brasília-DF. (**Referente Título protocolado neste CRI sob número: 14.713 do livro 1-A folhas-215 em 16.04.2009. (VALOR DA AVALIAÇÃO R\$= R\$=31.999,80 sendo 50% comum com Três herdeiros).** Emolumentos: Registro R\$=56,00. EM 16.04.2009. O Sub Oficial Bel. GG Silva.

R-09=3.018 - Em virtude da mesma sucessão objeto do R-05=3.018, foi deste imóvel



Valida aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

Bel. Paula Oliveira Botelho – Oficial Interina

...onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FYE24-7C3W8-J4XPZ-7EDB2>

atribuído **12,5%** ou R\$=709,80 a herdeira: **WELLINGTON TORRES VILELA**, brasileiro, servidor público ,CI-1.529.264-SSP/DF, CIC-658.580.501-15, casado com GERMARA DE FÁTIMA DANTAS VILELA sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados a SQB Quadra-02 Bloco G Apartamento-404, Guará-I-DF. (**Referente Título protocolado neste CRI sob número: 14.713 do livro 1-A folhas-215 em 16.04.2009.**) (**VALOR DA AVALIAÇÃO R\$=31.999,80 sendo 50% comum com Três herdeiros.**) Emolumentos: Registro R\$=56,00. EM 16.04.2009. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-10=3.018 - Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas no Lº-009 Folhas 56/58 em 31.08.2010, (Título protocolado neste CRI sob número: 17.766 do Livro 1-A Folhas 243/vº em 03.09.2010), foi este imóvel alienado por seus proprietários: LENIR TORRES VILELA, brasileira, viúva, do lar, CI-180.973-SSP/DF, CIC-832.516.851-04, residente e domiciliada a SQS-305 Bloco-A Apartamento-104, Asa Sul, Brasília-DF, NÚBIA TORRES VILELA, brasileira, solteira, maior, do lar, CI-646.476-SSP/DF, CIC-314.851.541-20, residente e domiciliada a SQS-305 Bloco A Apartamento-104, Asa Sul, Brasília-DF, NÉLVIA TORRES VILELA, brasileira, divorciada, do lar, CI-651.266-SSP/DF, CIC-314.851.461-00, residente e domiciliada a SQS-305 Bloco A Apartamento-104, Asa Sul, Brasília-DF, WELLINGTON TORRES VILELA, brasileiro, servidor público, CI-1.529.264-SSP/DF, CIC-658.580.501-15, casado com GERMARA DE FÁTIMA DANTAS VILELA sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados a SQB Quadra-02 Bloco G Apartamento-404, Guará-I-DF, NÉDIA TORRES VILELA, brasileira, solteira, maior, turismologa, CI-1.288.136-SSP/DF, CIC-770.974.161-49, residente e domiciliada a SQS-305 Bloco A Apartamento-104, Asa Sul, Brasilia-DF, acima qualificados, pelo preço de R\$=80.000,00 ao comprador: **BALBINO FRANCISCO LOPES**, CI-1.337.269-SSP/DF, CIC-097.632.441-53, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens com IRENE FARIA XAVIER LOPES, comerciante, residente na Quadra 55 Lote 03 Centro nesta cidade. (**VALOR DA AVALIAÇÃO R\$=80.000,00**). Emolumentos: Registro R\$=395,00 Prenotação R\$=4,00 Taxa Judiciária de Protocolo R\$=8,25. Em 13.09.2010. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-11=3.018 - Em virtude de Cédula de Credito Bancário - CCB de número **08745060**, emitida em **19.04.2013**, com vencimento para **10.04.2017**, foi o imóvel objeto desta Matrícula, **dado em Hipoteca Cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros**, pelo emitente/devedor: **RESTAURANTE E HOTEL BALRENI LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ/MF de nº 00.058.188/0001-29, localizado na Quadra 55 Lote 03 Loja 01, Centro, nesta cidade, para garantia da dívida de **R\$=570.000,00**, contraída a favor do banco/credor: **BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.208/0001-00. **FORMA DE PAGAMENTO:** Sem prejuízo do vencimento final desta Cédula, o EMITENTE, obriga-se a recolher ao CREDOR, para amortização do principal e encargos da dívida, em prestações mensais e sucessivas na quantidade indicada no subitem 1.7.1 do preâmbulo, calculadas pela TABELA PRICE, vencendo a primeira na data indicada no subitem 1.7.3 e as demais no mesmo dias dos meses subsequentes, sendo a última, na data indicada no subitem 1.7.4. O empréstimo será pago pelo devedor em 46 parcelas no valor de **R\$=19.958,00**, sendo o vencimento da primeira em 10/07/2013 e o vencimento da ultima em

Satél
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

Bel. Paula Oliveira Botelho – Oficial Interina

Validade este documento: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FYE24-7C3W8-J4XPZ-7EDB2

10/04/2017. AVALISTA: **BALBINO FRANCISCO LOPES**, e seu cônjuge IRENE FARIA XAVIER LOPES, acima qualificados. (**Título Protocolado sob o número 25.596 do Livro-1C em 26.04.2013**). Emolumentos: Registro R\$=1858,05, Prenotação R\$=4,67, Taxa Judiciária de Protocolo R\$=10,42. EM 26.04.2013. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

AV-12=3.018 - AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Em virtude de autorização emitida pelo Credor Hipotecário **BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**, qualificado no R-11, na Cláusula Décima Primeira, §1º, da Cédula de Crédito Bancário - CCB de número 11258933, emitida pelo proprietário em 15.05.2015. Do que dou fé. Emolumentos: R\$20,17. (**Protocolo n° 31.946 de 19.05.2015**). Santo Antônio do Descoberto-GO, em 26 de maio de 2015. O Oficial Bel. Gilsomar Silva Barbalho.

R-13=3.018 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Em virtude de Cédula de Crédito Bancário - CCB de número **11258933**, emitida em **15.05.2015**, com vencimento para **15.02.2020**, foi o imóvel objeto desta Matrícula, **Alienado Fiduciariamente**, pelo emitente/devedor: **RESTAURANTE E HOTEL BALRENI LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ/MF de nº 00.058.188/0001-29, localizado na Quadra 55 Lote 03 Loja 01, Centro, Santo Antônio do Descoberto-GO, tendo com Intervenientes Garantes e avalistas, os proprietários Fiduciários: **BALBINO FRANCISCO LOPES**, CI-1.337.269-SSP-DF, CIC-097.632.441-53, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens com **IRENE FARIA XAVIER LOPES**, comerciante, portadora do CPF nº 505.013.641-53, residentes e domiciliados na Quadra 55, Lote 03, Centro, em Santo Antônio do Descoberto-GO, para garantia da dívida de **R\$=553.949,46** (quinientos e cinquenta e três mil e novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos), contraída a favor do Credor Fiduciário: **BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.208/0001-00. **FORMA DE PAGAMENTO**: Sem prejuízo do vencimento final desta Cédula, o EMITENTE, obriga-se a recolher ao CREDOR, para amortização do principal e encargos da dívida, entrada no valor indicado no subitem 1.6.1; o saldo restante será pago em prestações mensais e sucessivas na quantidade indicada no subitem 1.6.2 do preâmbulo, calculadas pela TABELA PRICE, vencendo a primeira na data indicada no subitem 1.6.3 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, sendo a última, na data indicada no subitem 1.6.4. O empréstimo será pago pelo devedor em **58** (cinquenta e oito) parcelas no valor de **R\$=25.000,00** (vinte e cinco mil reais), sendo o vencimento da primeira em 15.06.2015 e o vencimento da última em 15.02.2020, com Taxa de Juros Mensal de **2,20%** e taxa de Juros Anual de **29,84%** ao ano. Todas as demais cláusulas e condições que regem a referida Cédula de Crédito bancário constam da via arquivada neste CRI, e ficam expressamente fazendo parte integrante deste registro como se aqui estivessem transcritas. Do Que dou fé. Emolumentos: Registro R\$=2.083,56, Prenotação R\$=5,27, Taxa Judiciária de Protocolo R\$=11,42 e Busca R\$=8,71. (**Protocolo n° 31.946 de 19.05.2015**). Santo Antônio do Descoberto-GO, em 26.05.2015. O Oficial Bel. Gilsomar Silva Barbalho.

AV-14=3.018 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE - De acordo com o procedimento iniciado por requerimento datado de 10/11/2015, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 33.702, em 10/11/2015, e por



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

Bel. Paula Oliveira Botelho – Oficial Interina

...onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

terem sidos os devedores fiduciantes **BALBINO FRANCISCO LOPES** e **IRENE FARIA XAVIER LOPES**, qualificados no R-13, e também o emitente da Cédula de Crédito Bancária **RESTAURANTE E HOTEL BALRENI LTDA**, qualificado no R-13, notificados para purgação da mora, e, passado o prazo legal, não efetuaram o pagamento nesta Serventia, foi a propriedade do imóvel objeto desta matrícula **consolidada** em favor do credor e proprietário fiduciário **BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.208/0001-00, com sede no SBS, Quadra 01, Bloco “E”, Edifício Brasília, 10º Andar, em Brasília/DF, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel pela Secretaria de Fazenda do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO, em **R\$1.000.000,00** (um milhão de reais), sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, o proprietário somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Guia de Recolhimento do ITBI no Valor de **R\$20.003,00** (vinte mil e três reais), recolhido em 17.03.2016. Do que dou fé. (**protocolo nº 35.093 de 18.03.2016**). Santo Antônio do Descoberto-GO, em 21 de março de 2016. O Oficial, bel. Gilsomar Silva Barbalho.

AV-15=3.018 - AVERBAÇÃO DE SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL - Em cumprimento a Decisão Interlocutória proferida as fls. 91/93 reiterada as fls. 102/105 nos autos do processo nº 75833-53.2016.8.09.0158, Ação Revisional de Cláusulas Contratuais c/c Restituição das Importâncias Pagas, pelo M.M Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, Fazendas Públicas, Meio Ambiente e Registros Públicos de Santo Antônio do Descoberto-GO, Dr. **Marlon Rodrigo Alberto dos Santos**, fica averbada a **SUSPENSÃO** da execução extrajudicial objeto do protocolo nº 33.702, **até julgamento final da ação**. Do que dou fé. Isento de Emolumentos. (**Protocolo nº 35.333 de 19.04.2016**). Santo Antônio do Descoberto-GO, em 19.04.2016. O Oficial Bel. Gilsomar Silva Barbalho.

AV-16=3.018 - AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO - Nos termos do Oficio nº 66/2024 de 04/03/2024, da 2º Vara Cível, e de Ordem da MM Juíza de Direito Dª Patricia de Moraes Costa Velasco, desta Comarca, processo nº 0075833-53.2016.8.09.0158, foi determinado que se procedesse o **CANCELAMENTO DO AV-15** da presente matrícula. Isento de Emolumentos. SELO: 04572403015229629700032. (**Protocolo nº 63.291 de 07/03/2024**). Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 07 de março de 2024. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

C E R T I F I C A ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei nº 19.191/2015 do Estado de Goiás, com redação pela Lei nº 20.955/2020 do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a **demonstração ou declaração no instrumento público** a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de **documento lavrado em outra unidade da Federação**. Logo, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o **prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de**

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FYE24-7C3W8-J4XPZ-7EDB2>



Valida aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

Bel. Paula Oliveira Botelho – Oficial Interina

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FYE24-7C3W8-J4XPZ-7EDB2>

notas da comarca do registro, efetivado por **reconhecimento de firma** ou **apresentado documento descriptivo** e respectivo comprovante de recolhimento das parcelas incidentes como definidas no § 1º deste artigo, como condição de seu registro.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Santo Antônio do Descoberto/GO, **15 de março de 2024**.

Bel. Paula Oliveira Botelho
Oficial Interina

Pedido 76572, em 15/03/2024
Emolumentos.....:R\$ 83,32.
Taxa Judiciária.....:R\$ 18,29.
Valor Iss.....:R\$ 4,17.
Fundos Estaduais:R\$ 17,71.
Valor Total.....:RS 123,49.

/ASA



ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL
(Decreto nº 83.240 de 09/09/1986)

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado